



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Atas de Sessões	9
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.471, DE 25 DE MARÇO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.874, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	Seção de Administração e Projetos						
	605	20.606.0011.1199.0000	CONV. PSAA 14.738-2018 - AQUIS. TRATOR AGRIC	200.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.: 0	02	00				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		100057	CONV.PSAA 14.738-2018-AQS.TRATOR AGRICOL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:									200.000,00
			Fontes de Recurso						
				02	00				200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de março de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 3 de 10

DECRETO Nº 6.472, DE 25 DE MARÇO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.864, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 98.693,25 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica					
	599	10.301.0007.1185.0000	EQUIP. E MAT. PERM - ESTRUT. REDE. SERV. AT.	98.693,25				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					F.R.:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				98.693,25
	Fontes de Recurso			
		05	00	98.693,25

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de março de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 4 de 10

DECRETO Nº 6.473, DE 25 DE MARÇO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.869, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
	600	10.302.0007.2074.0000	MANUT. BLMAC - TETO MUN. R. PSICOS.	(RSM C	150.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
				F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300039	BLMAC - TETO MUN. R. PSICOSSOCIAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					150.000,00
			Fontes de Recurso		
			05	00	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de março de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 5 de 10

DECRETO Nº 6.474, DE 25 DE MARÇO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.868, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 24.866,32 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	601	10.301.0007.1183.0000	EQUIP. E MAT. PERM - ORGANIZAÇÃO DOS SERV	24.866,32	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		24.866,32	
	Fontes de Recurso		
	05	00	24.866,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de março de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 7 de 10

DECRETO Nº 6.476, DE 25 DE MARÇO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.871, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.307.915,31 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda						
	607	04.123.0003.2202.0000	MANUT. ENCARGOS PREVIDENCIARIOS – PRÉ-S	608.915,31					
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		100000	GERAL TOTAL						
02	05	01	Divisão de Educação Básica						
	609	12.122.0005.2204.0000	MANUT. ENCARGOS PREVIDENCIARIOS – PRÉ-S	240.000,00					
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		100000	GERAL TOTAL						
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde						
	608	10.122.0007.2203.0000	MANUT. ENCARGOS PREVIDENCIARIOS – PRÉ-S	459.000,00					
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		100000	GERAL TOTAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				1.307.915,31
	Fontes de Recurso			
		05	00	1.307.915,31

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de março de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 8 de 10

DECRETO Nº 6.477, DE 25 DE MARÇO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.870, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 53.566,62 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	610	10.301.0007.2206.0000	MANUT. INC. FIN. CADASTRAMENTO USUARIOS	53.566,62	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300064	BLCUSTEIO-INC P/AÇ.CADASTR USUARIOS SUS		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			53.566,62
	Fontes de Recurso		
		05 00	53.566,62

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de março de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000018/20” “TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020”

Na data do dia 24 de abril de 2020, reúne-se em sessão pública na sala de reuniões do paço municipal a partir das nove horas, zero minuto e zero segundo os membros da Comissão Permanente designado conforme portaria n.º 35.463, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 de, tendo ao Sr. Josan Nunes atuado como secretário e ainda o membro da equipe técnica João Victor de Olivera Silva, responsável pela análise dos acervos técnicos do certame, a fim de receberem os envelopes contendo a documentação e proposta relativos ao certame, como previsto no edital. Aberto os trabalhos, verificou-se a participação da(s) empresa(s) Adriano Roberto Cortez Bosco EIRELI (19.814.893/0001-37) , BANISKA CONTRUT. EIRELI - EPP (12.157.499/0001-24) , CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA (04.653.528/0001-10) , CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA EPP (37.634.870/0001-22) , RAÇO ENGENHARIA EIRELI (35.054.156/0001-30) e W.M.

Pessoa Construções EIRELI (35.742.973/0001-80).

O envelope contendo a documentação foi examinado e rubricado pelas comissões e sendo aberto, foi rubricado folha a folha por todos. Após conferência da documentação pela comissão de licitação fica colocado pela mesma o atendimento ao solicitado em edital, observando se que a empresa RAÇO ENGENHARIA EIRELI apresentou apenas o comprovante de regularidade do FGTS vencido (item 4.3) mas nos termos do item 4.9.2, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias uteis para regularização desse requisito, contado do momento que for declarado vencedor (LC 123/2006 e 147/2014). Na sequência, o membro da equipe técnica passa a analisar os acervos técnicos apresentado pela participante, conforme exigência do edital cláusula 4.12 ao 4.16. Após análise, aceitação e aprovação dos, a comissão de licitação declara a(s) participante(s) habilita(s) no certame.

Saliente se que os envelopes de habilitação e propostas de preços foram entregues pelos representantes das empresas ao setor de licitações sendo que nenhum deles adentrou a sala da sessão de abertura, por razões de segurança, por quanto os servidores do município trabalham apenas internamente sem contatos com o público externo, para evitar aglomerações em face da pandemia da doença covid-19. Não obstante, no ato de entrega do envelope os representantes foram informados que todos os atos praticados pela comissão de licitação serão registrados em ata, oportunizando-se, após sua publicação, os prazos legais para recursos contra habilitações, inabilitações, propostas de preços e outros atos praticados.

Não havendo manifestação contrária por parte das comissões nesta fase, a comissão prossegue com a abertura do envelope proposta que após análise foi aberto e rubricado todas as folhas. Em seguida, após conferência da proposta e aprovação da planilha orçamentária, física e financeira da proponente pela comissão especial de obras, a comissão de licitação declara vencedora a empresa RAÇO ENGENHARIA EIRELI o lote único com o valor de R\$ 147.473,39 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 147.473,39 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

Nada mais havendo a tratar na Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos presentes e por mim, Josan Nunes,....., que secretariou os trabalhos do Setor de Licitações e Contratos, autou e lavrou a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE

PORTARIA Nº 35.463, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Francisco Roberto Cardin – CPF: 796.974.888-00

Presidente

Letícia Angeli de Souza – CPF: 345.125.628-26

Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 10 de 10

Josan Nunes – CPF: 096.234.918-67

Equipe de Apoio

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS

João Victor de Oliveira Silva – CPF: 316.254.558-05

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGO o procedimento licitatório, em favor da empresa:

INCORPORADORA E CONSTRUTORA NM EIRELI

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 24 de abril de 2020.

EDSON LUIS C. TAKAMATSU

Diretor Geral SAAE – Promissão

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 06/2020

PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

Com base nas informações constantes do Processo nº 06/2020 referente ao Pregão Presencial 06/2020 e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em favor da empresa:

METALURGICA G5 LTDA

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 24 de abril de 2020.

EDSON LUIS C. TAKAMATSU

Diretor Geral SAAE – Promissão

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 07/2020

PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

Com base nas informações constantes do Processo nº 07/2020 referente ao Pregão Presencial 07/2020 e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93